



Câmara Municipal de Cidade Gaúcha

ESTADO DO PARANÁ

Al. Emílio Tieman, nº 34 – Fone (44) 3675-1331

E-mail: camaragaucha@gmail.com

CEP 87820-000 :--: CIDADE GAÚCHA :--: PR

Eu, **Genecy Costa de Macedo**, vereadora abaixo assinado, no uso de minhas atribuições legais e regimentais, observando especialmente o artigo nº 122 e seguintes, do Regimento Interno desta Colenda Casa de Leis, faço a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 018/2024

Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para que proceda estudos junto ao departamento competente, no sentido de providenciar as medidas cabíveis para a instalação de lâmpada na esquina entre as Ruas Marechal Cândido Rondon e Princesa Izabel, bem como na Rua José Bonifácio, em frente à casa de nº 6271, todas no Jardim Imperial.

Justificando que, naquela localidade falta iluminação, além disso, os moradores pagam as suas taxas de iluminação em dia e, por isso, devem receber os serviços públicos de qualidade.

Assim, indico ao Prefeito Municipal, que sejam tomadas as medidas necessárias para solucionar esse problema.

Plenário **Vereador Antônio Rodrigues de Souza**, Câmara Municipal de Cidade Gaúcha-PR; 24 de Maio de 2024.

Genecy Costa de Macedo
Vereadora